



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALITICO

Exercício: 2025

Pedido: 3243/0-2025

Modalidade: Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 1177/2025

Processo/Ano: 2077 / 2025 **Requisição Nro.:** 3892/2025
Usuário Requisição: JOICE.SOARES
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0005 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ficha: 200 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA **Usuário Pedido:** JOICE.SOARES
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Varição FR.: 0
Elemento: 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Aplicação: AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL. RELAÇÃO DE NÚMEROS DE PROCESSOS E PACIENTES ANEXA AO PROCESSO FÍSICO.
Observação: DFD. 11
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: MANDADO JUDICIAL
Local de Entrega: DISPENSAÇÃO - ALMOXARIFADO SAÚDE, RUA ALAGOAS Nº 1041, PISCINA

Fornecedor: 66431 - AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.
Fantasia: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA **Fone:** 1121876204 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: PC AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE, 121 - PARQUE INDUSTRIAL ANHANGUERA
Cidade: OSASCO **Cep:** 06276035 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 01645409000390 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

Validade: **Garantia:** **Prazo Entrega:**
Cond. Pagto.: 20 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 44.428.506/0001-71 Cep: 16901-900 Bairro: CENTRO
	Endereço: RUA DR.ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341 ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE! FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	400,000000	CX	112.00779-0	RESERVATÓRIO 3ML MINIMED RESERVOIR MMT 332	21,3000	8.520,00

Valor Total:	8.520,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	8.520,00
---------------------	----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	----------

ANDRADINA, 8 de Abril de 2025

COORD. DE COMPRAS
LETICIA SOUZA
RG: 42.036.780-9

Assinado por LETICIA CAROLINE DOS SANTOS SOUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://assinador.novoserv.com.br/verificacao.aspx>, código: efd8cd8-dfda-4e83-a7c7-b76987a6bf8a





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

26/03

Pro. 3243

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Nº 11 - Data: 25/ 03/ 2025

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA: Secretária Municipal de Saúde	
Área Requisitante:	Dispensação/Almoxarifado da Saúde <i>Reg. 3812</i>
Responsável pela demanda:	Alessandra Alves de Almeida <i>Proc. 2077</i>
Cargo:	Assistente Administrativa de Gabinete <i>Reg. 1177</i>
Telefone:	(18) 3702-2249 <i>Edut. 1057</i>
E-mail:	dispensacao.saude@andradina.sp.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
Código: 112.00779 Reservatório Paradigm 3ml, Minimed Reservoir – MMT-332

3. JUSTIFICATIVA
Justifico: Aquisição deste insumo reservatório é para o cumprimento dos seguintes Processos: nº1004303-02.2022.8.26.0024 de Manuella Moreira de Oliveira, nº nº1004303-02.2022.8.26.0024 de Miguel Moreira de Oliveira, nº1003798-50.2018.8.26.0024 Manuela da Silva Marchi, nº 2025347-64.2024.8.26.0000 de Giovanna Belatto R. Odoni, nº1004969-42.2018.8.26.0024 de Luciano Santos Filho, nº 1004065-46.2023.8.26.0024 de Tamyres Bârbado Pelegrino, nº1000231-74.2019.8.26.0024 de Gabriel da Silva Lima e nº1006654-11.2023.8.26.0024 de Nicolas Benhossi Braz (cópias em anexo), informo que este insumo é utilizado na Bomba de Infusão de Glicemia. Neste caso apresentamos um único orçamento pois a empresa Medtronic que comercializa e importa este produto, como consta em cópias em anexo.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2025	
Conforme Plano Anual de Contratações 2025, consta a despesa estimada a ser contratada.	
Número do item no PCA	Objeto resumido da contratação
Em planejamento	Em planejamento

5.FONTE DE RECURSOS	
Unidade Executora:	02.05.01
Funcional Programática:	10.301.0008.2031
Cat. Elemento:	3.3.90.32
Ficha:	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Rodrigo Crivelli Marques
Cargo: Subsecretário da Saúde


Alessandra Alves de Almeida
Assistente Administrativa de Gabinete
Alessandra Alves de Almeida
CPF: 291.004.338-02
Almoxarifado da Saúde

RODRIGO
O
CRIVELLI
MARQUES
S:323239
98862

Assinado de
forma digital
por RODRIGO
CRIVELLI
MARQUES:323
23998862
Dados:
2025.03.25
13:57:45
-03'00'

Rodrigo C. Marques
Subsecretário da Saúde
RG: 27.835.540-7

Andradina, 25 de Março de 2025.

Maristela Rodrigues Marinho
Secretária Municipal de Saúde

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

Praça Agrícola La Paz Tristante, 121/131 - Setor 1, Parte 8 - Parque Industrial Anhanguera

OSASCO - SP - 06276-035

Brasil - CNPJ 01.645.409/0003-90

www.medtronic.com

Tel 55 11 2187-6200

OSASCO, 24 de Março de 2025

À (O):

MUNICIPIO DE ANDRADINA - SP**ANDRADINA GABINETE PREFEITO****COTACAO 8094093/2025****BID N.: 8094093****Propostas de Preços**

A empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, endereço Praça Agrícola La Paz Tristante, 121/131 - Setor 1, Parte 8 - Parque Industrial Anhanguera - OSASCO - SP - 06276-035, inscrita no **CNPJ nº 01.645.409/0003-90** e **Inscrição Estadual nº 492.647.630.110**, por intermédio de seu representante legal abaixo indicado/assinado, apresenta proposta de preço para a modalidade de licitação em referência, de acordo com as previsões legais.

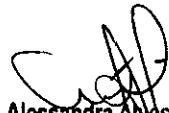
LOTE 1

Item	Descrição Completa	Qtd Emb.	Preço Emb.	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
1	RSVR MMT-332A 10PK PRDGM 3ML 21L Seringa especial na qual a insulina é alocada para que seja infundida através da bomba. Capacidade máxima de (3mL) e de uso exclusivo para as bombas MiniMed™ 640G e MiniMed™ 780G. Material: Policarbonato. A troca deverá ser feita de 2 a 3 dias. REGISTRO ANVISA: 10349000772 APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 FABRICANTE LEGAL: Medtronic Minimed 18000 Devonshire Street Northridge - CA 91325 Estados Unidos CÓD.PRODUTO/CFN :MMT-332A	40	R\$ 213,00 (duzentos e treze reais) RODRIGO CRIVELLI MARQUES:32 323998862	400	R\$ 21,30 (vinte e um reais e trinta centavos)	R\$ 8.520,00 (oito mil e quinhentos e vinte reais)

Assinado de forma digital por RODRIGO CRIVELLI MARQUES:32323998862
Data: 2025.03.25 13:57:13 -03'00'

Rodrigo C. Marques
Subsecretário da Saúde
RG: 27.835.540-7

PREÇO SUB TOTAL/POR EXTENSO: R\$ 8.520,00 (oito mil e quinhentos e vinte reais)**PREÇO TOTAL/POR EXTENSO DA PROPOSTA: R\$ 8.520,00 (oito mil e quinhentos e vinte reais)****CONSIDERAÇÕES GERAIS (CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA) E DECLARAÇÕES FINAIS:****Prazo de validade da proposta:** 60 (sessenta) dias.**Praz de pagamento:** 30 (trinta) dias corridos.**Local de entrega:** conforme edital.**Prazo de entrega:** 15 dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho ou documento equivalente.


Alessandra Alves de Almeida
CPF: 291.064.338-02
Almoxarifado da Saúde

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

Praça Agrícola La Paz Tristante, 121/131 - Setor 1, Parte 8 - Parque Industrial Anhanguera
OSASCO - SP - 06276-035
Brasil - CNPJ 01.645.409/0003-90

www.medtronic.com
Tel 55 11 2187-6200

DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 121/131 - Setor 1, Parte 8 - Parque Industrial Anhanguera - OSASCO - SP - CEP 06276-035

CNPJ 01.645.409/0003-90

Inscrição Estadual 492.647.630.110

Telefone (11) 2187-6204/ (11) 5083-3108

e-mail: rs.brzlicitacoesbrasil@medtronic.com

DADOS BANCÁRIOS:

001 - BCO DO BRASIL S.A. - Agência: 2434-1 - C/C 5675-8

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA/CONTRATO:

Nome: Lucas Persona de Almeida

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Função: Supervisor de Licitações

Endereço Comercial: Av. Jornalista Roberto Marinho, nº 85, 11º andar - Cidade Monções - CEP 04576-010 - São Paulo/SP

RG Nº 40.445.731-9

CPF Nº 351.848.288-26

E-mail: lucas.p.almeida@medtronic.com

Nome: Zuleide Costa da Silva Santos

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteira

Função: Analista de Licitações

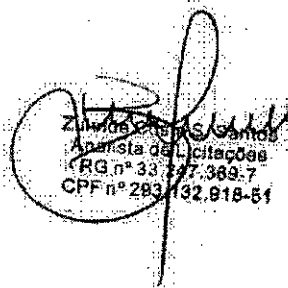
Endereço Comercial: EST VINHEDO VIRACOPOS, KM 04 - TERREO PORTAO 2 ANEXO RUA EDGAR MARCHIORI CONJ 255 SETOR MEDTRONIC, VINHEDO - SP

RG Nº 33.247.369-7

CPF Nº 293.132.918-51

E-mail: zuleide.c.santos@medtronic.com

Atenciosamente,



Zuleide Costa da Silva Santos
Analista de Licitações
RG nº 33.247.369-7
CPF nº 293.132.918-51



São Paulo, 30 de janeiro de 2025.

ATESTADO

Código: AT.026/2025 (página 1/5)

A ABIMED - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE TECNOLOGIA PARA SAÚDE - CNPJ 01.450.951/0001-25, atesta para os devidos fins que a empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA., associada a ABIMED desde 10/02/1998, estabelecida à Av. Jornalista Roberto Marinho, 85 - 9º e 10º andares - Cidade Monções - São Paulo - SP - Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 01.772.798/0001-52 e filial estabelecida na Estrada Vinhedo Viracopos, s/n - KM 04 - Setor Medtronic - Bairro Distrito Industrial - Cidade de Vinhedo - SP - Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 01.772.798/0002-33, e AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA., associada a ABIMED desde 28/10/1997, estabelecida à Av. Jornalista Roberto Marinho, 85 - 11º andar - Cidade Monções - São Paulo - SP - Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 01.645.409/0001-28 e filial estabelecida na Praça Agrícola La Paz Tristante, 121/131, /setor 1, Parte 8 - Parque Industrial Anhanguera - Cep: 06276-035 - Osasco - SP - Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 01.645.409/0003-90, empresas do mesmo grupo econômico, são as únicas empresas que vendem e distribuem em todo Brasil e estão autorizadas a distribuir os produtos mencionados abaixo, fabricados pela companhia MEDTRONIC MINIMED, INC., com sede em 18000 Devonshire Street - Northridge - CA 91325 - EUA e UNOMEDICAL A/S (a Convatec company) Aaholmvej.1-3, Osted 4320 lejre, Denmark.

REGISTRO ANVISA	CODIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	FABRICANTE LEGAL
10349000772	MMT-326A	MiniMed Reservoir 1.8ml - caixa com 10 unidades	MEDTRONIC MINIMED
	MMT-332A	MiniMed Reservoir 3.0ml - caixa com 10 unidades	
10349000655	MMT-385	Aplicador do conjunto de infusão Silhouette (Sil Setter)	MEDTRONIC MINIMED
10349000612	MMT-305QS	Aplicador do conjunto de infusão Quick-set	MEDTRONIC MINIMED
10349000878	MMT-7008A	EnSite Sensor - caixa com 5 unidades	MEDTRONIC MINIMED
	MMT-7008B	EnSite Sensor - caixa com 1 unidades	
10349000912	MMT-1712K; MMT-1752 (KIT COM ACESSÓRIOS); MMT-1752K MMT-1752KBP MMT1752WWK; MMT1752WWKA	Sistema MiniMed 640G - Starter Kit	MEDTRONIC MINIMED

1



Código: AT 026/2025 (página 2/5)

REGISTRO ANVISA	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	FABRICANTE LEGAL
10349000912	MMT-7306	CareLink USB Black - Sistema MiniMed 640G	MEDTRONIC MINIMED
	MMT-7730	Transmissor Guardian Link2 - Sistema MiniMed 640G	
	MMT-7775WE	Transmissor Guardian Link2 com aplicador Enlite One Press Serter	
	MMT-7810W1	Transmissor Guardian Link3 - Sistema MiniMed 640G - Sensor Guardian3 (MMT-7020C1)	
	ACC-1601	Clipe para cinto	
	ACC-822BK	Capa de silicone - cor preta	
	ACC-822BL	Capa de silicone - cor azul	
	ACC-822CL	Capa de silicone - cor branca	
	ACC-822PINK	Capa de silicone - cor rosa	
10349000656	MMT-7512	Aplicador do sensor Enlite (One Press Serter)	MEDTRONIC MINIMED
10349001315	MMT-1896BP	Bomba de Insulina MiniMed 780G Prime	MEDTRONIC MINIMED
	MMT-7020	MMT-7020 Sensor Guardian 3	
	MMT-7020C1	MMT-7020C1 Sensor Guardian 3 - 5 unidades	
	MMT-7020D1	MMT-7020D1 Sensor Guardian 3 - 1 unidade	
	ACC-1601	ACC-1601 Clipe para cinto (Belt Clip Assembly)	
10349001003	ACC-1003911F	ACC-1003911F Adaptador Blue - Carelink	MEDTRONIC MINIMED
	MMT-1896BP	Bomba de Insulina MiniMed 780G	
	MMT-7840W8	MMT-7840W8 Kit Transmissor Guardian 4 - Sistema MiniMed 780G	
	MMT-7841W8	MMT-7841W8 Kit Transmissor Guardian 4 de Reposição - Sistema MiniMed 780G	
	MMT-7040C8	Sensor Guardian 4 (MMT-7040C8)	
	MMT-7040D8	Sensor Guardian 4 (MMT-7040D8)	
	MMT-7840	MMT-7840 Kit Transmissor Guardian 4	
	MMT-7840W1	MMT-7840W1 Kit Transmissor Guardian 4 (PT)	
	MMT-7840W8	MMT-7840W8 Kit Transmissor Guardian 4 (PT2)	
	MMT-7841	MMT-7841 Transmissor Guardian 4	
	MMT-7841W1	MMT-7841W1 Transmissor Guardian 4 (PT)	
	MMT-7841W8	MMT-7841W8 Transmissor Guardian 4 (PT2)	
	MMT-7040	MMT-7040 Sensor Guardian 4	
	ACC-1601	Clipe para cinto (Belt Clip Assembly)	



Código: AT 026/2025 (página 3/5)

REGISTRO ANVISA	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	FABRICANTE LEGAL
10349001003	MMT-7910W1	Transmissor Guardian Link 3 BLE kits	MEDTRONIC MINIMED
	MMT-7910W8	Transmissor Guardian Link 3 BLE kits	
10349009036	MMT-7841Q	Transmissor Guardian 4 BLE	MEDTRONIC MINIMED
	MMT-7841QW1	Transmissor Guardian 4 BLE (Português Portugal)	
	MMT-7841QW8	Transmissor Guardian 4 BLE (Português Brasil)	
	MMT-7920Q	Kit do Transmissor Guardian 4 - Standalone/BLE	
	MMT-7920QW1	Kit do Transmissor Guardian 4 - Standalone/BLE (PT)	
	MMT-7920QW8	Kit do Transmissor Guardian 4 - Standalone/BLE (PT2)	
	MMT-8200	Guardian iOS™ app	
	MMT-8201	Guardian Android™ app	
	MMT-7715	Carregador	
	MMT-7738L	Dispositivo de Teste	
10349001282	MMT-7040QC8	Sensor Guardian 4 BLE MMT-7040QD8	MEDTRONIC MINIMED
	MMT-7040QD8	Sensor Guardian 4 BLE MMT-7040QC8	
	MMT-7015	Fita adesiva oval	
10349000773	MMT-377	MiniMed Silhouette - 17mm cânula / 110cm tubo - caixa com 10 unidades	UNOMEDICAL A/S
	MMT-382/MMT-382A	MiniMed Silhouette - 13mm cânula / 110cm tubo - caixa com 10 unidades	
	MMT-381/MMT-381A	MiniMed Silhouette - 13mm cânula / 60cm tubo - caixa com 10 unidades	
	MMT-378	MiniMed Silhouette - 17mm cânula / 60cm tubo - caixa com 10 unidades	
10349000761	MMT-396/MMT-396A	MiniMed Quick-set - 9mm cânula / 110cm tubo - caixa com 10 unidades	UNOMEDICAL A/S
	MMT-397/MMT-397A	MiniMed Quick-set - 9mm cânula / 60cm tubo - caixa com 10 unidades	
	MMT-398/MMT-398A	MiniMed Quick-set - 6mm cânula / 110cm tubo - caixa com 10 unidades	
	MMT-399/MMT-399A	MiniMed Quick-set - 6mm cânula / 60cm tubo - caixa com 10 unidades	
10349000893	MMT-100	I-Port - 6mm - 10 unidades	UNOMEDICAL A/S
	MMT-101	I-Port - 9mm - 10 unidades	
	MMT-100T	I-Port - 6mm - 02 unidades	
	MMT-101T	I-Port - 9mm - 02 unidades	



Código: AT 026/2025 (página 4/5)

REGISTRO ANVISA	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	FABRICANTE LEGAL
10349009043	MMT-441A	Conjunto de Infusão Estendido EIS MMT-441A-Medtronic Estendido: 9 mm, 23", caixa 10 unidades	UNOMEDICAL S/S
	MMT-441AH	Conjunto de Infusão Estendido EIS MMT-441AH-Medtronic Estendido: 9 mm, 23", caixa 3 unidades	
	MMT-441AJ	Conjunto de Infusão Estendido EIS MMT-441AJ-Medtronic Estendido: 9 mm, 23", 1 unidade	
	MMT-442A	Conjunto de Infusão Estendido EIS MMT-442A-Medtronic Estendido: 9 mm, 32", caixa 10 unidades	
	MMT-442AH	Conjunto de Infusão Estendido EIS MMT-442AH-Medtronic Estendido: 9 mm, 32", caixa com 3 unidades	
	MMT-442AJ	Conjunto de Infusão Estendido EIS MMT-442AJ-Medtronic Estendido: 9 mm, 32", 1 unidade	
	MMT-431A	Conjunto de Infusão Estendido EIS MMT-431A-Medtronic Estendido: 6 mm, 23", caixa com 10 unidades	
	MMT-431AH	Conjunto de Infusão Estendido EIS MMT-431AH-Medtronic Estendido: 6 mm, 23", caixa com 3 unidades	
	MMT-431AJ	Conjunto de Infusão Estendido EIS MMT-431AJ-Medtronic Estendido: 6 mm, 23", 1 unidade	
	MMT-432A	Conjunto de Infusão Estendido EIS MMT-432A-Medtronic Estendido: 6 mm, 32", caixa com 10 unidades	
	MMT-432AH	Conjunto de Infusão Estendido EIS MMT-432AH-Medtronic Estendido: 6 mm, 32", caixa com 3 unidades	
	MMT-432AJ	MMT-432AJ-Medtronic Estendido: 6 mm, 32", 1 unidade	

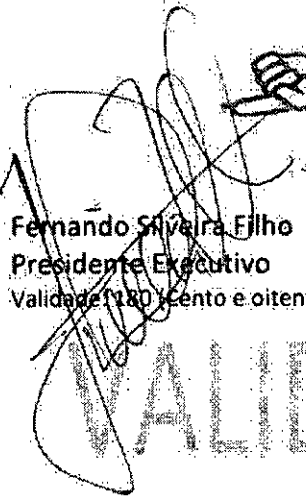
4



Código: AT 026/2025 (página 5/5)

A ABIMED atesta ainda que o presente documento foi emitido, de boa-fé, com base na documentação apresentada pela Alcon Brasil Cuidados Com a Saúde Ltda., e pela Alcon Laboratories Inc. As empresas Alcon Brasil Cuidados Com a Saúde Ltda. e Alcon Laboratories Inc., são solidárias e exclusivamente responsáveis pela integridade da documentação apresentada.

São Paulo, 30 de janeiro de 2025.


Fernando Silveira Filho
Presidente Executivo
Validade (180 (cento e oitenta) dias).

VALIDADE: 28/07/2025



MUNICIPIO DE ANDRADINA
ANDRADINA-SP

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024
Processo Administrativo Nº 122/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LUIZ HENRIQUE SILVA
Data de Publicação: 20/12/2024 14:54:04

LOTE 21	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: CX	Quantidade: 200	Val.Ref.: 213,00
Descrição: RESERVATÓRIO 3ML MINIMED RESERVOIR MMT 332			
LOTE 24	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UN	Quantidade: 10	Val.Ref.: 3.492,00
Descrição: TRANSMISSOR			
LOTE 25	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: CX	Quantidade: 100	Val.Ref.: 1.268,00
Descrição: CATETER 60 CM E 9 MM DE CÂNULA (MMT 397)			
LOTE 26	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: CX	Quantidade: 110	Val.Ref.: 1.268,00
Descrição: CATETER 60CM E 6MM DE CÂNULA (MMT 399)			

2122-0027 (Hra Paula e o), fls. 41



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ANDRADINA

FORO DE ANDRADINA

1ª VARA

RUA PAES LEME, 2052, Andradina-SP - CEP 16901-110

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

URGENTE - Plantão

OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO E REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES EM MANDADO DE SEGURANÇA

Processo Digital nº:

Classe - Assunto:

Impetrante:

Impetrado:

Oficial de Justiça:

Mandado nº:

1000231-74.2019.8.26.0024

Mandado de Segurança Cível - Garantias Constitucionais

Gabriel da Silva Lima

Prefeitura Municipal de Andradina e outro

*

024.2019/001800-4

VANESSA CRISTINA FREIRE
Procuradora Jurídica
OAB/SP 392.766
06.02.19

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara do Foro de Andradina, Dr(a). JAMIL NAKAD JUNIOR, pelo presente, expedido nos autos do processo em epígrafe, impetrado contra ato de Vossa Senhoria, para fins do disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei 12.016/2009, remete-lhe cópia da inicial e dos documentos apresentados e requisita informações sobre alegado no prazo de 10 (dez) dias.

Outrossim, informa-lhe que foi proferida a seguinte decisão: "Vistos. Como se sabe, à luz do Novo Código de Processo Civil, a tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo (art. 300, NCPC). No caso, os documentos juntados na inicial demonstram a probabilidade do direito e há o perigo de dano, especialmente pelo fato de o impetrante, menor de idade, ser portador de Diabetes Mellitus Tipo 1, insulino dependente (CID E10.8). Conforme relatório médico juntado às fls. 23/26, o impetrante necessita dos medicamentos e produtos que lhe foram prescritos, sob pena de restar violado o direito à sua própria vida. É certo, nesse sentido, que o artigo 196 da Constituição da República estabelece que: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação." Saliendo que não há de se cogitar eventual violação ao princípio da tripartição e independência de poderes, pois o que se pretende é fazer cumprir a lei, atribuição esta exclusiva do Poder Judiciário. Ademais, como existe lei ordenando o fornecimento do medicamento, o Poder Judiciário apenas determina que seja cumprida a lei. Além disso, a justificativa do ente público não prevalece (fls. 36/37), pois o dever de prestar assistência à saúde é compartilhado entre a União, os Estados-membros e os Municípios, de modo que eventual distribuição de atribuições entre os entes federativos por normas infraconstitucionais não elide a responsabilidade solidária imposta constitucionalmente. Desse modo, defiro a liminar para determinar que a autoridade impetrada disponibilize os medicamentos e produtos prescritos ao impetrante, no prazo de sete dias úteis a partir da notificação, sob pena da fixação de medidas coercitivas em seu desfavor. Notifiquem-se as autoridades coatoras do conteúdo da petição inicial, a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, prestem as informações que reputarem necessárias. Dê-se ciência do feito aos órgãos de representação judicial das pessoas jurídicas interessada, para que, querendo, ingressem no feito. Com a vinda das informações, abra-se vista dos autos ao Ministério Público, para lançar seu parecer, no prazo de 10 dias, nos termos do artigo 12, da Lei nº 12.016/09. Intimem-se."

Atenciosamente.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JAMIL NAKAD JUNIOR e CLAUDIONOR TAMURA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.jusp.br/csj>, informe o processo 1000231-74.2019.8.26.0024 e o código 4FB130E.



SEC. MUN. DE SAÚDE
CAMO MINEIRA - ESF MINEIRA 16



IGUASSU, 1195 - Fones: (18)3722-6813
CEP 16901-103 - ANDRADINA - SP

RECEITUÁRIO

Data da Receita: 10/09/2024

Prontuário: 1645136

N. 6616811-1

Paciente: GABRIEL DA SILVA LIMA

Nome Social:

Endereço: BENJAMIN CONSTANT, 1910 Bairro: VILA MINEIRA

RG: CPF: 435.653.918-47

CNS: 702 4035 4120 5021

Sexo do Paciente: MASCULINO CROSS:

Nascimento: 16/01/2009

Nome da Mãe: ANA PAULA DA SILVA LIMA

Telefone: (18) 3722-7391

Prescrição

QTD

CATETER SET COM 60CM DE TUBO E 8MM DE CANULA - SEM INFORMACAO
Posologia: 01 CAIXA COM 10 UNIDADES, POR MÊS.

1
CAIXA

ENLITE SENSOR PARA MINI LINK OU GUARDIAN LINK - SEM INFORMACAO
Posologia: 01 CAIXA COM 5 SENSORES E 10 ADESIVOS POR MÊS.

1
CAIXA

RESERVATÓRIO DE 3ML - MINIMED RESERVOIR MMT 3 - SEM INFORMACAO
Posologia: 01 CAIXA COM 10 UNIDADES, POR MÊS.

1
CAIXA

TIRAS E LANCETAS PARA GLICOSIMETRO - SEM INFORMACAO
Posologia: 150 UNIDADES POR MÊS.

150
UNIDADE

Dr. Mateus F. Marinho
MÉDICO
CRM/SP 228.336

Profissional: MATEUS FERRARI MARINHO
CRM: 228336 - SP



SEC. MUN. DE SAÚDE
CAMO MINEIRA - ESF MINEIRA 16



IGUASSU, 1195 - Fones: (18)3722-6813
CEP 16901-103 - ANDRADINA - SP

RECEITUÁRIO

Data da Receita: 10/09/2024

Prontuário: 1645136

N. 6616811-1

Paciente: GABRIEL DA SILVA LIMA

Nome Social:

Endereço: BENJAMIN CONSTANT, 1910 Bairro: VILA MINEIRA

RG: CPF: 435.653.918-47

CNS: 702 4035 4120 5021

Sexo do Paciente: MASCULINO CROSS:

Nascimento: 16/01/2009

Nome da Mãe: ANA PAULA DA SILVA LIMA

Telefone: (18) 3722-7391

Prescrição

QTD

CATETER SET COM 60CM DE TUBO E 8MM DE CANULA - SEM INFORMACAO
Posologia: 01 CAIXA COM 10 UNIDADES, POR MÊS.

1
CAIXA

ENLITE SENSOR PARA MINI LINK OU GUARDIAN LINK - SEM INFORMACAO
Posologia: 01 CAIXA COM 5 SENSORES E 10 ADESIVOS POR MÊS.

1
CAIXA

RESERVATÓRIO DE 3ML - MINIMED RESERVOIR MMT 3 - SEM INFORMACAO
Posologia: 01 CAIXA COM 10 UNIDADES, POR MÊS.

1
CAIXA

TIRAS E LANCETAS PARA GLICOSIMETRO - SEM INFORMACAO
Posologia: 150 UNIDADES POR MÊS.

150
UNIDADE

Dr. Mateus F. Marinho
MÉDICO
CRM/SP 228.336

Profissional: MATEUS FERRARI MARINHO
CRM: 228336 - SP



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

VOTO Nº 27.352

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2025347-64.2024.8.26.0000

AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER - SAÚDE - Indeferimento de antecipação dos efeitos da tutela para fornecimento de medicamento e insumos para tratamento de Diabetes - Presença da plausibilidade do direito alegado e de perigo de dano pela demora quanto ao atendimento do pedido - Relatório médico que indica, em cognição sumária, a necessidade premente e específica do medicamento prescrito, que deve ser fornecido - Atendimento aos requisitos do Tema nº. 106, do STJ - Existência de fumus boni iuris e de periculum in mora (art. 300, do CPC) - Parecer desfavorável do NatJus que não possui caráter vinculante ao provimento jurisdicional - Precedentes TJSP - Decisão agravada reformada - Recurso provido.

1. Trata-se de agravo de instrumento interposto por **GIOVANNA BELATTO RAMOS ODONI** contra a r. decisão proferida nos autos da ação de obrigação de fazer que move em face do **MUNICÍPIO DE ANDRADINA** e da **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE SÃO PAULO**, que indeferiu o pedido de tutela de urgência que visava ao fornecimento de "Bomba de Insulina Sistema Minimed 780 mg" e insumos correlatos, nos seguintes termos:

"Consta indicação do médico particular da requerente solicitando o fornecimento do medicamento. No entanto, conforme estudo realizado pelo NAT-JUS, a medicação indicada não é superior à fornecida via SUS, havendo alternativa viável presente dentro do sistema público de saúde.

Assim, diante da ausência de probabilidade do direito, **INDEFIRO** a antecipação da tutela."

Busca a agravante a reforma da decisão,

Encaminho ao almoxarifado para cumprimento.

15/03/24.

Jamile C. R. Rossi Canassa
RG: 44.086.901-8
Secretária Adjunta

Paulo Roberto

Alessandra Alves de Almeida

Documentação de origem: processo nº 2025347-64.2024.8.26.0000, protocolado em 01/03/2024 às 14:08, sob o número WADD2470015004



GIOVANNA BELLATO RAMOS ODONI

USO EXTERNO/USO CONTÍNUO

Solicito:

- 1) Bomba de insulina Sistema Minimed 780G (MMT-1896BP)-----
-----compra única
- 2) Aplicado do conjunto de infusão do quick-set (MMT 305QS) -----
-----compra única
- 3) Carelink USB Blue (ACC-1003911F) -----compra única
- 4) Cateter – Paradigm Quick-Set com 60 cm de tubo e 9 mm de cânula,
para bomba de infusão - Ref. MMT-397A -----
-----1 caixa ao mês
- 5) Reservatório de 3 ml – “Minimed Reservoir” MMT 332A -----
-----1 caixa ao mês
- 6) Pilhas alcalinas AA Energizer ultimate lithium-----
-----04 pilhas ao mês
- 7) Insulina ultra-rápida asparte -----
-----3 frascos de 10ml ao mês
- 8) Sensor Enlite 3 + adesivos para fixação MMT-7020C1 -----
-----1 caixa ao mês
- 9) Tiras reagentes para Glicosímetro Roche Performa -----
-----150 tiras ao mês
- 10) Lancetas para realização de glicotestes -----
-----150 ao mês
- 11) Transmissor Guardian Link 3, MMT-7910W1 -----
-----1 unidade ao ano

www.medssim.com.br

Rua São Paulo, 851

(18) 3722 2010

(18) 99656-9085

Andradina - SP

**DR. TARSO
NASCIMBEM FERRAZ**
CRM 144442
UROLOGIA

**DRA. JULIANA ROQUE
MARTINS PUGLIESE**
CRN 22242

**DRA. PATRÍCIA
NASCIMBEM PUGLIESE PIRES**
CRM 112108
ENDOCRINOLOGIA GERAL
ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA

**DRA. REGIANE
ÉRICA DA SILVA**
CRP 06/102620

**DR. VITOR
MAIA PIRES**
CRM 113081
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO
VIDEO CIRURGIA
CIRURGIA DA OBESIDADE

Dra. Patricia N. Pugliese Pires
Médica Endocrinologista
CRM 112108

**DR. CAIO
JUNQUEIRA MARÇAL**
CRM 125476
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
CIRURGIA DO JOELHO
MEDICINA ESPORTIVA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ANDRADINA

FORO DE ANDRADINA

1ª VARA

RUA PAES LEME, 2052, Andradina-SP - CEP 16901-110

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

URGENTE - Plantão

OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO E REQUISICAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM MANDADO DE SEGURANÇA

Processo Digital nº: 1004969-42.2018.8.26.0024
 Classe - Assunto: Mandado de Segurança - Garantias Constitucionais
 Impetrante: LUCIANO SANTOS FILHO
 Impetrado: Secretário Municipal de Saúde do Município de Andradina/sp e outro
 Oficial de Justiça: *
 Mandado nº: 024.2018/021792-6

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara do Foro de Andradina, Dr(a). JAMIL NAKAD JUNIOR, pelo presente, expedido nos autos do processo em epígrafe, impetrado contra ato de Vossa Senhoria, para fins do disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei 12.016/2009, remete-lhe cópia da senha de acesso aos autos e da r.decisão de fls. 47/48, que seguem em anexo e fazem parte integrante deste, e requisita informações sobre alegado no prazo de 10 (dez) dias.

Outrossim, informa-lhe que foi proferida a seguinte decisão: "Vistos. Defiro a gratuidade da justiça ao impetrante. Como se sabe, à luz do Novo Código de Processo Civil, a tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo (art. 300, NCPC). No caso, os documentos juntados na inicial demonstram a probabilidade do direito e há o perigo de dano, especialmente pelo fato de o impetrante, menor de idade, ser portador de Diabetes Mellitus Tipo 1, Insulino dependente - CID E10.8. Conforme relatório médico juntado às fls. 26/28, o paciente, desde que tomou conhecimento do diagnóstico, procurou tratamento médico adequado, tendo utilizado múltiplas doses das insulinas atualmente disponíveis sem controle adequado da doença. Por essa razão, o impetrante necessita do sistema de infusão em bomba de infusão de insulina que lhe foi receitado, sob pena de restar violado o direito à sua própria vida. Mister ressaltar que no julgamento do Recurso Especial no 1.657.156, relativo ao Tema 106 do Superior Tribunal de Justiça, foi firmada a seguinte tese: "A concessão dos medicamentos não incorporados em atos normativos do SUS exige a presença cumulativa dos seguintes requisitos: (i) comprovação, por meio de laudo médico fundamentado e circunstanciado expedido por médico que assiste o paciente, da imprescindibilidade ou necessidade do medicamento, assim como da ineficácia, para o tratamento da moléstia, dos fármacos fornecidos pelo SUS; (ii) incapacidade financeira de arcar com o custo do medicamento prescrito; (iii) existência de registro na ANVISA do medicamento". E tais requisitos se encontram presentes, ainda que em uma análise sumária do direito alegado pelo impetrante. É certo, nesse sentido, que o artigo 196 da Constituição da República estabelece que: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação." Saliento que não há de se cogitar eventual violação ao princípio da tripartição e independência de poderes, pois o que se pretende é fazer cumprir a lei, atribuição esta exclusiva do Poder Judiciário. Ademais, como existe lei ordenando o fornecimento do medicamento, o Poder Judiciário apenas determina que seja cumprida a lei. Desse modo, defiro a liminar para determinar que a autoridade impetrada disponibilize



Sec. Mun. de Saúde
UBS ADILSON DANTAS DA SILVA - ESF DANTAS 14



JEAN BERNARD, 643 - Fones:
CEP 16903-050 - ANDRADINA - SP

RECEITUÁRIO

Data da Receita: 26/02/2025

N. 6987656



Prontuário: 0

Paciente: LUCIANO SANTOS FILHO

Nome Social:

Endereço: PASSEIO B, 828 Bairro: JARDIM EUROPA

RG: 0000006040183

CPF: 505.800.528-00

CNS: 704.5093.5867.4914

Data de Nascimento: 09/05/2009

Prescrição	Tipo	Qtde
SOLICITO	Uso Interno	1
Posologia: > PILHAS PALITO ALCALINAS AA — 1 CARTELA COM 4 UNIDADES AO MES; > CATETER SET COM 60CM DE TUBO E 9MM DE CANULA PARA BOMBA DE INFUSAO 715/754/1752 REFMMT-397 — 1 CAIXA CONTENDO 10 AO MES; > RESERVATORIO DE 3ML - MINIMED RESERVOIR MMT 332A — 1 CAIXA CONTENDO 10 AO MES; > ENLITE SENSOR PARA MINI LINK OU GUARDIAN LINK + ADESIVOS PARA FIXACAO MMT-7008 — 2 CAIXAS COM 5 SENSORES E 10 ADESIVOS AO MES.		UNIDADE

H. Hercules Clecio Gomes Minholi
Médico Clínico Geral
CRM 223982-SP

Profissional: HERCULES CLECIO GOMES MINHOLI
CRM: 223982 - SP



Sec. Mun. de Saúde
UBS ADILSON DANTAS DA SILVA - ESF DANTAS 14



JEAN BERNARD, 643 - Fones:
CEP 16903-050 - ANDRADINA - SP

RECEITUÁRIO

Data da Receita: 26/02/2025

N. 6987656



Prontuário: 0

Paciente: LUCIANO SANTOS FILHO

Nome Social:

Endereço: PASSEIO B, 828 Bairro: JARDIM EUROPA

RG: 0000006040183

CPF: 505.800.528-00

CNS: 704.5093.5867.4914

Data de Nascimento: 09/05/2009

Prescrição	Tipo	Qtde
SOLICITO	Uso Interno	1
Posologia: > PILHAS PALITO ALCALINAS AA — 1 CARTELA COM 4 UNIDADES AO MES; > CATETER SET COM 60CM DE TUBO E 9MM DE CANULA PARA BOMBA DE INFUSAO 715/754/1752 REFMMT-397 — 1 CAIXA CONTENDO 10 AO MES; > RESERVATORIO DE 3ML - MINIMED RESERVOIR MMT 332A — 1 CAIXA CONTENDO 10 AO MES; > ENLITE SENSOR PARA MINI LINK OU GUARDIAN LINK + ADESIVOS PARA FIXACAO MMT-7008 — 2 CAIXAS COM 5 SENSORES E 10 ADESIVOS AO MES.		UNIDADE

H. Hercules Clecio Gomes Minholi
Médico Clínico Geral
CRM 223982-SP

Profissional: HERCULES CLECIO GOMES MINHOLI
CRM: 223982 - SP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ANDRADINA

FORO DE ANDRADINA

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua São Paulo nº 957, Centro - CEP 16901-009, Fone: (18) -3722-5084,

Andradina-SP - E-mail: andradinajec@tjst.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital nº: 1003798-50.2018.8.26.0024
 Classe - Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Saúde
 Requerente: Manuela da Silva Marchi
 Requerido: Prefeitura Municipal de Andradina

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Andradina, 23 de agosto de 2018.

Pelo presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, comunico a Vossa Excelência que por decisão proferida em nesta data, foi concedida a tutela antecipada, para que, no prazo de quinze dias, contados da ciência da presente decisão, passe a fornecer, à autora, os insumos e medicamentos, a saber: Bomba de Infusão de Insulina - Sistema Minimed 640G - Starter Kit - ref. MMT-1752; Cateter "Set" com 60 cm de tubo e 9mm de cânula, para bomba de infusão 715/754/1752 - ref. MMT-397; Aplicador Sili-seter "QuickSet" - ref. MMT 395; (Pilhas palito alcalinas Energizer AAA; Insulina Novorapid ou Humalog ou Apidra; Tiras Reagentes para Glicosímetro; Enlite Sensor para Mini Link ou Guardian Link + adesivos para fixação - ref. MMT-7008; Transmissor Guardian Link2 - ref. MMT-7730; e Carelink USB-Black - ref. MMT 7306) sob pena de incidir em multa diária, fixada em R\$ 300,00 (trezentos reais), observado o limite mensal que se revelar suficiente à aquisição respectiva.

Acompanha, o presente, cópia dos documentos de fls. 15 e 16.

Para processos físicos, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de processos digitais, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (andradinajec@tjst.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

FONE: 997578507 (PAI)
 981366580 (MAE) → adsfuncionario@uol.com.br



Manuela da Silva Marchi

Prescrição de insumos para Sistema Minimed 780G:

Produto	Apresentação	Descrição
Cateter "Set" com 60 cm de tubo e 6 mm de cânula, para bomba de infusão Ref. MMT-399 A	Caixas contendo 10 (descartáveis de uso mensal)	Os cateteres deverão ser trocados a cada dois (02) dias, sendo necessários dez (15) unidades por mês 2 caixas ao mês
Reservatório de 3 ml – "Minimed Reservoir" MMT 332A	Caixas com 10 unidades (Descartáveis)	Os reservatórios deverão ser trocados a cada três (02) dias, sendo necessários quinze (15) unidades por mês 2 caixas ao mês
Pilhas palito alcalinas Energizer AA	Cartelas com 4 unidades	A troca deve ser feita a cada 10 dias
Tiras reagentes para Glicosímetro	Frascos contendo 50 tiras.	Devem ser realizadas 6 a 8 medições/dia de glicemia capilar. Necessidade mensal de 200 tiras
Guardian Sensor 3 + adesivos para fixação. MMT-7020C1 para bomba 780G	Caixa com 5 unidades de sensores e 10 adesivos. (Descartáveis)	Sensores para que o transmissor informe em tempo real os níveis de glicose no sangue e adesivos para fixação dos sensores na pele. 2 caixas ao mês.

Dr. Patricia K. Pugliese Pires
Médica Endocrinologista
CRM 112108

www.medssim.com.br

Rua São Paulo, 851

(18) 3722 2010

(18) 99656 9085

Andradina - SP

DR. TARSO
NASCIMBEM FERRAZ
CRM 144442
UROLOGIA

DRA. JULIANA ROQUE
MARTINS PUGLIESE
CRM 22242

DRA. PATRICIA
NASCIMBEM PUGLIESE PIRES
CRM 112108
ENDOCRINOLOGIA GERAL
ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA

DRA. REGIANE
ÉRICA DA SILVA
CRP 06/102620

DR. VITOR
MAIA PIRES
CRM 113081
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO
VIDEO CIRURGIA
CIRURGIA DA OBESIDADE

DR. CAIO
JUNQUEIRA MARÇAL
CRM 125476
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
CIRURGIA DO JOELHO
MEDICINA ESPORTIVA

11/2024



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ANDRADINA
FORO DE ANDRADINA
3ª VARA

RUA PAES LEME, 2052, Andradina-SP - CEP 16901-110
 Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

U R G E N T E - Plantão

PROCESSO DIGITAL - MANDADO DE NOTIFICAÇÃO E REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES EM MANDADO DE SEGURANÇA

Processo Digital nº: 1004303-02.2022.8.26.0024
 Classe – Assunto: Mandado de Segurança Infância e Juventude Cível - Fornecimento de medicamentos
 Impetrante: Manuella Moreira de Oliveira e outro
 Impetrado: Mário Celso Lopes
 Oficial de Justiça: *
 Mandado nº: 024.2022/014115-1

Tramitação prioritária
 Justiça Gratuita

Pessoa(s) a ser(em) notificada(s):

Impetrado: MÁRIO CELSO LOPES, Brasileiro, Casado, Prefeito Municipal, com endereço à Rua Orensy Rodrigues da Silva, 341, Centro, CEP 16901-900, Andradina - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara do Foro de Andradina, Dr(a). Pedro Luiz Fernandes Nery Rafael, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

NOTIFICAÇÃO do(a) impetrado(a) supracitado(a) dos atos e termos da ação proposta, para fins do disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei 12.016/2009, para que **PRESTE AS INFORMAÇÕES** sobre o alegado no prazo de 10 (dez) dias, de acordo com a r. decisão de seguinte teor: "1 Considerando o teor do pedido da parte, determino que inclua o Estado de São Paulo no polo passivo, no prazo de 15 dias. Em que pese a responsabilidade solidária dos entes federativos, certo que ao Município cabe atender às demandas básicas de saúde, e o C. STF (RE 855178 ED) estabeleceu que "A fim de otimizar a compensação entre os entes federados, compete à autoridade judicial, diante dos critérios constitucionais de descentralização e hierarquização, direcionar, caso a caso, o cumprimento conforme as regras de repartição de competências e determinar o ressarcimento a quem suportou o ônus financeiro". Para facilitar o cumprimento da obrigação e eventual ressarcimento entre os entes federados, salutar a inclusão do Estado de São Paulo no polo passivo. 2 Desde já determino envio de e-mail para o NatJus (setor técnico de apoio à saúde do TJSP endereço nat.jus@tjsp.jus.br), para elaboração de nota técnica sobre a questão. O e-mail deve ser acompanhado de ofício (modelo de grupo "Ofício NatJus") com o relatório anexo devidamente preenchido, e acompanhado da petição inicial e documentos de fls. 21, 24, 53/55, 80/83. 3 Em seguida, vista ao MP caso intervenha no feito e conclusos para recebimento da inicial e apreciação da liminar. Intime-se e diligencie-se. Aguarde-se no prazo por 15 dias.."

ADVERTÊNCIAS: 1- Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa selecionada ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMpra-se, observadas as formalidades legais. Andradina. 01 de setembro de 2022.

1004303-02.2022.8.26.0024

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO FREDDI LOMBA, liberado nos autos em 02/09/2022 às 17:09. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1004303-02.2022.8.26.0024 e código B8E0B24.



Manuella Moreira

Solicito:

- 1) Cateter "Set" com 60 cm de tubo e 6 mm de cânula, para bomba de infusão - Ref. MMT-399A -----2 caixas ao mês
- 2) Reservatório de 3 ml - "Minimed Reservoir" MMT 332A -----
-----2 caixas ao mês
- 3) Pilhas alcalinas AA Energizer ultimate lithium-----
-----12 pilhas ao mês
- 4) Insulina ultra-rápida Novorapid ou Humalog ou Apidra ou Fiasp -----
-----2 frascos de 10ml ao mês
- 5) Sensor Guardian 3 MMT-7020C1 -----1 caixa ao mês
- 6) Tiras reagentes para Glicosímetro Roche Performa -----
-----150 tiras ao mês

Dra. Patrícia W. Pugliese Pires
Médica Endocrinologista
CRM 112108

www.medssim.com.br

Rua São Paulo, 851

(18) 3722 2010

(18) 99656 9085

Andradina - SP

**DR. TARSO
NASCIMBEM FERRAZ**
CRM 144442
UROLOGIA

**DRA. JULIANA ROQUE
MARTINS PUGLIESE**
CRM 22242

**DRA. PATRICIA
NASCIMBEM PUGLIESE PIRES**
CRM 112108
ENDOCRINOLOGIA GERAL
ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA

**DRA. REGIANE
ÉRICA DA SILVA**
CRP 06/102620

**DR. VITOR
MAIA PIRES**
CRM 113081
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO
VIDEO CIRURGIA
CIRURGIA DA OBESIDADE

**DR. CAIO
JUNQUEIRA MARÇAL**
CRM 125476
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
CIRURGIA DO JOELHO
MEDICINA ESPORTIVA

10/10/24


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Andradina

FORO DE ANDRADINA

3ª VARA

Rua Paes Leme, 2052, Stella Mares, - CEP 16901-110, Fone: (18)

3722-8200, Andradina-SP - E-mail: andradina3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: 1004303-02.2022.8.26.0024
 Classe - Assunto: Mandado de Segurança Infância e Juventude Cível - Fornecimento de medicamentos
 Impetrante: Miguel Moreira de Oliveira e outro
 Impetrado: Mário Celso Lopes e outro

Vistos.

Inicialmente, recebo a petição de fl. 128 como emenda à inicial, para incluir no polo passivo da demanda o Secretário de Saúde do Estado de São Paulo, tendo como órgão de representação jurídica a Fazenda do Estado de São Paulo.

Notifique-se a autoridade coatora para informações e cite-se o órgão de representação jurídica do ente estatal demandado para, se quiser, ingressar no feito.

No mais, ciência às partes da tutela antecipada recursal deferida, determinando aos demandados fornecimento do aparelho, insulina e insumos, no prazo de 30 (trinta) dias, com multa de R\$ 300,00 ao dia, até o limite de R\$ 30.000,00, em caso de descumprimento (fls. 211/214).

Cópia da presente decisão assinada digitalmente (margem direita), servirá como instrumento a ser apresentado diretamente pela parte para cumprimento pelos destinatários da ordem.

Caso não haja cumprimento voluntário, deve a parte comunicar nos autos para ulteriores providências a serem tomadas pelo juízo.

Intime-se a parte via DJE e o ente público via portal.

Andradina, 21 de setembro de 2022.

Pedro Luiz Fernandes Nery Rafael

Juiz de Direito

(assinatura eletrônica)

Providências: i) cadastrar partes; ii) notificar; iii) intimar via Portal.

Recebi dia 27/09/2022

medssim

Miguel Moreira de Oliveira

Solicito:

- 1) Cateter "Set" com 60 cm de tubo e 6 mm de cânula, para bomba de infusão - Ref. MMT-399A ----- 2 caixas ao mês
- 2) Reservatório de 3 ml - "Minimed Reservoir" MMT 332A ----- 2 caixas ao mês
- 3) Pilhas alcalinas AA Energizer ultimate lithium ----- 4 pilhas ao mês
- 4) Insulina ultra-rápida Novorapid ou Humalog ou Apidra ou Fiasp ----- 3 frascos de 10ml ao mês
- 5) Sensor Guardian 3 MMT-7020C1 ----- 1 caixa ao mês
- 6) Tiras reagentes para Glicosímetro Roche Performa ----- 150 tiras ao mês

Dra. Patrícia W. Pugliese Pires
Médica Endocrinologista
CRM 112108


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Andradina
FORO DE ANDRADINA
3ª VARA

Rua Paes Leme, 2052, Stella Mares, . - CEP 16901-110. Fone: (18)

3722-8200, Andradina-SP - E-mail: andradina3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
DECISÃO

Processo Digital nº: 1006654-11.2023.8.26.0024

Classe - Assunto

Execução de Medidas de Proteção à Criança e Adolescente - Requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial

Requerente:

Nicolas Benhossi Braz

Requerido:

Município de Andradina

Apto ao cumprimento
para fornecimento ao
autor
 13/11/2023
 Maristela Rodrigues Marinho
 RG: 8.428.962-4
 Secretária Municipal de
 Saúde

Trata-se de ação de Execução de Medidas de Proteção à Criança e Adolescente proposta por Nicolas Benhossi Braz contra Município de Andradina versando sobre Requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial.

Atribuiu-se à causa o valor de R\$ 25.000,00.

1 - Defiro a gratuidade. Tarje-se.

2 - **DEFIRO** a tutela de urgência requerida.

O artigo 300 do CPC diz que: "a tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo".

Em decisão provisória emitida em avaliação inicial, observo que tais elementos estão presentes, revestindo-se a questão de excepcionalidade que permite decisão antecipatória dos efeitos pretendidos pela parte autora ao final do processo.

No que diz respeito à probabilidade do direito, certo que há documentação médica idônea justificando as razões pelas quais os insumos são prescritos ao paciente, de tenra idade, e com dificuldades para controle glicêmico pelos métodos disponíveis via SUS (fls. 19/20).

Já quanto à urgência, cabe dizer que se trata da saúde de pessoa em tenra idade.

Certo que a nota técnica do NatJus, em que pese desfavorável, referenda que o método solicitado traz maior conforto à vida do paciente, o que deve ser sopesado, pois trata-se de uma criança de 3 anos.

Ademais, o relatório não contrapõe fundamentadamente a justificativa dos médicos que acompanham diretamente o caso.

Assim, **DEFIRO** a tutela para determinar que o réu forneça ao autor, no prazo máximo de 30 dias, os insumos indicados para controle de sua glicemia; a saber: Bomba de Insulina Minimed 780g – MMT, 1896BP em compra única; Transmissor Guardian Link 3 MMT – 7910W1, compra uma peça por ano; Aplicador Cateter Quick-Set MMT – 305 (Caixa com 10 unidades) em compra mensal de 2 caixas por mês; Cateter Quick Set 6mm – MMT 399ª (Caixa com 10 unidades) sendo 2 caixas por mês; Reservatório 3 ML Minimed Reservoir MMT 332ª (Caixa com 10 unidades), sendo 2 caixas por mês; Sensores Guardian 3 MMT – 7020C1 (Caixa



Nicolas Benhossi Braz

Rua Takao Miyamoto, 126 Andradina - SP

Solicito:

- 1) Cateter "Set" com 60 cm de tubo e 6 mm de cânula, para bomba de infusão - Ref. MMT-399A -----2 caixas ao mês
- 2) Reservatório de 3 ml - "Minimed Reservoir" MMT 332A -----
-----2 caixas ao mês
- 3) Pilhas alcalinas AA Energizer ultimate lithium-----
----- 4 pilhas ao mês
- 4) Sensor Enlite 3 + adesivos para fixação MMT-7020C1 -----
-----1 caixa ao mês
- 5) Tiras reagentes para Glicosímetro Roche Performa -----
-----100 tiras ao mês

Dr. Patricia M. Pugliese Pires
CRM 112108
Medicina Endocrinologista

www.medssim.com.br

Rua São Paulo, 851

(18) 3722 2010

☎(18) 99656-9085

Andradina - SP

**DR. TARSO
NASCIMBEM FERRAZ**
CRM 144442
UROLOGIA

**DRA. JULIANA ROQUE
MARTINS PUGLIESE**
CRN 22242

**DRA. PATRICIA
NASCIMBEM PUGLIESE PIRES**
CRM 112108
ENDOCRINOLOGIA GERAL
ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA

**DRA. REGIANE
ÉRICA DA SILVA**
CRP 06/102620

**DR. VITOR
MAIA PIRES**
CRM 113081
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO
VIDEO CIRURGIA
CIRURGIA DA OBESIDADE

**DR. CAIO
JUNQUEIRA MARÇAL**
CRM 125476
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
CIRURGIA DO JOELHO
MEDICINA ESPORTIVA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ANDRADINA

FORO DE ANDRADINA

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua São Paulo nº 957, Centro - CEP 16901-009, Fone: (18) 2122-2303.

Andradina-SP - E-mail: andradinajec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital nº: 1004065-46.2023.8.26.0024

Classe - Assunto: Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública - Defeito, nulidade ou anulação

Requerente: Tamyres Barbado Pelegrino

Requerido: Município de Andradina

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Andradina, 10 de julho de 2023.

Pelo presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, comunico a Vossa Excelência que, por decisão proferida, foi concedida a tutela antecipada, para que, no prazo de 10 dias, contados da ciência da presente decisão, passe a fornecer, à autora, o medicamento e insumos abaixo relacionados, na quantidade e tempo que, segundo critérios médicos, se fizer necessário ao tratamento, sob pena de incidir em multa diária, fixada em R\$ 500,00 (quinhentos reais), observado o limite mensal que se revelar suficiente ao custeio do tratamento.

São eles:

- FRASCO 10 ML INSULINA ULTRA-RÁPIDA (ASPARTE)
- BOMBA DE INSULINA MINIMED 780G
- TRANSMISSOR GUARDIAN LINK 3 MMT-7910W1
- APLICADOR CATÉTER QUICK-SET MMT-305
- RESERVATÓRIO 3,00 ML MMT-332 A
- GUARDIAN SENSOR 3 MMT-7020C1
- CATETER QUICK-SET 9mm x 60cm MMT-397-A
- ADAPTADOR USB BLUE ACC- 1003911F
- PILHAS ALCALINAS RECARREGÁVEIS OU LÍTIO

Almondrá Almondrá
Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública - Defeito, nulidade ou anulação
fornecimento dos insumos
a paciente / autora
Arquivo reunido e documentos
processais.

Acompanha, o presente, cópia do documento de fls. 17-18.

Rita de Cássia C. M. Dantas
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Saúde

Para processos físicos, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de processos digitais, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (andradinajec@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número

1004065-46.2023.8.26.0024

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MATEUS MOREIRA SIKETO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1004065-46.2023.8.26.0024 e o código D7AA29B.

FONE: 99715-0857

Recall: 12/07/2023



Dra. Ana Elisa Rebeschini

ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA

CRM/SP 116.305 | RQE 31301

TAMYRES BARBADO PELEGRINO

Solicito:

BOMBA DE INSULINA E INSUMOS

- BOMBA DE INSULINA MINIMED 780G / USO CONTINUO
- TRANSMISSOR GUARDIAN LINK 3 MMT-7910W1 / COMPRA UMA PEÇA POR ANO
- APLICADOR CATÉTER QUICK-SET MMT-305 / COMPRA ÚNICA
- RESERVATÓRIO 3.00ml MMT-332 A (caixa c/10) / COMPRA MENSAL
- GUARDIAN SENSOR 3 MMT-7020C1 (caixa c/5) / COMPRA MENSAL
- CATÉTER QUICK-SET 9mm x 60cm MMT-397A (caixa c/10) / COMPRA MENSAL
- ADAPTADOR USB BLUE ACC-1003911F / COMPRA ÚNICA
- 4 pilhas 2A (Alcalinas, recarregáveis ou lítio) / COMPRA MENSAL

Dra. Ana Elisa Rebeschini
Endocrinologista
CRM/SP 116.305

(18) 3821-6109 / 3822-3900 / 99750-3095

Avenida Presidente Vargas n.º 1745

CEP 17900-115 - Dracena - SP

e-mail: dra.ana.elisa.r@gmail.com

NÃO AUTORIZO A SUBSTITUIÇÃO DO PRESCRITO NA DISPENSAÇÃO DO MEDICAMENTO

0125